

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 15

Brasília-DF, 15 de abril de 2005.

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO MINISTRO

O MINISTRO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

DESPACHO

Brasília, 14 de abril de 2005

Autorizo a servidora **SHIRLENE MARIA FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Finanças e Controle, Classe S, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 0059883, a exercer suas atividades na Casa Civil da Presidência da República, conforme o que consta no Processo nº 19603.000150/2005-75.

2) SUBCONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

ATOS DO SUBCONTROLADOR

O SUBCONTROLADOR-GERAL DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 58 de 14 de abril de 2005

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor **RAIMUNDO JOSÉ MIRANDA SOUZA**, matrícula SIAPE nº 41116, relativas ao exercício de 2004, a partir do dia 12 de abril de 2005, ficando os dias restantes marcados para o período de 12 a 29 de setembro de 2005.

3) DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

ATOS DO DIRETOR

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIAS

Nº 73 de 13 de abril de 2005

Art. 1º Designar as servidoras, SARA ESTEFÂNIA VIEIRA RODRIGUES, CPF sob o n.º 757.227.541-49, e seu substituto, ENIO CERQUEIRA, CPF sob o n.º 004.606.560-04, como Representantes da Controladoria-Geral da União, na execução, acompanhamento e fiscalização do CONTRATO n.º 03/2005 firmado com a empresa, BUANE E PAULUCCI LTDA, cujo objeto é o fornecimento de refeições, no sistema self service, por quilo, pela Contratada, com cessão de área do imóvel para uso das instalações, equipamentos e utensílios de 01 (um) restaurante e de 01 (uma) lanchonete no 11º andar do Edifício Darcy Ribeiro, Bloco A da Quadra 1 do SAS, em Brasília, onde funciona a sede da Controladoria-Geral da União.

Art. 2º São competências dos Representantes da Controladoria-Geral da União, dentre as previstas na legislação mencionada e no Contrato:

I - Manter cópias do instrumento contratual e de seus aditivos, se for o caso, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais, devidamente anexados ao Processo de Fiscalização da Execução do Contrato;

II – Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar suas atividades dentro das normas do Contrato;

III – Estabelecer rotinas para o cumprimento do Contrato;

IV – Exigir da Contratada o fiel e total cumprimento do Contrato;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada previstas no Contrato, bem como as demais disposições da Lei n.º 8.666/93, que disciplina a matéria;

VI – Notificar, por escrito à Contratada, a ocorrência de eventuais irregularidade encontradas no curso da execução do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos e informações necessários ao seu bom desempenho, fixando prazo para sua correção;

VII - Anotar no Processo de Fiscalização da Execução do Contrato todas as ocorrências, de qualquer natureza, verificadas durante a execução do contrato;

VIII – Informar a Contratada valores a serem recolhidos referentes ao ressarcimento das despesas de água e energia elétrica;

IX- Acompanhar os devidos valores dos ressarcimentos das despesas (água e energia);

X- Aprovar os cardápios; e

XI - Exercer as demais atividades necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tanto por parte da Controladoria-Geral da União quanto da Contratada.

Art. 3º As Representantes respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das atribuições do encargo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando a Portaria n.º 45, de 22 de fevereiro de 2005.

Nº 74 de 14 de abril de 2005

Art. 1º Designar a responsabilidade pela Conformidade Diária no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora **110203 – Coordenação-Geral de**

Planejamento e Orçamento/DGI/CGU – Recursos Externos, aos servidores **CARLOS ALEXANDRE VIEIRA DE VASCONCELOS**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 93249 e **HELENA DE CASTRO MARTINS**, Técnico de Finanças e Controle, Matrícula SIAPE nº 39918, respectivamente, como Titular e Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 75 de 14 de abril de 2005

Art. 1º Designar a responsabilidade pela conformidade documental, bem como pelo arquivo dos documentos dos atos e fatos de gestão da Unidade Gestora **110203 – Coordenação-Geral de Planejamento e Orçamento/DGI/CGU – Recursos Externos**, aos servidores **WILTON SILVA**, Assistente Técnico, matrícula 1362639, e **ASSUNÇÃO DE MARIA BRAGA MOREIRA RIBEIRO**, Técnica de Finanças e Controle, matrícula 093164, respectivamente, como Titular e Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAÇÃO

No Despacho, de 24 de março de 2005, publicado no Boletim Interno/CGU/PR nº 12 de 24 de março de 2005 que autoriza o exercício temporário do servidor José Lúcio Pinheiro de Sousa, onde se lê: **“ou o seu retorno à CGU/RR, Unidade para a qual foi classificado no concurso público para preenchimento de cargos de Analista de Finanças e Controle”**, leia-se: **“ou o seu retorno à CGU/MT, Unidade para a qual foi classificado no concurso interno de reopção, conforme Portaria nº 240, de 21 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União subsequente”**.

4) CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO/PA

ATOS DO CHEFE DA CGU/PA

O CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das competências que lhe foram delegadas assinou o seguinte:

PORTARIA

Nº 78 de 20 de abril de 2005

Prorrogar por trinta dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº 00062, de 18 de março de 2005, publicada no Boletim Interno nº 12, da Presidência da República, de 24/03/2005.

5) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATO DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

**PAGAMENTOS DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE
DEDIC**

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																					
MÊS: MARÇO/2005																																					
MAT.SIAPE	SERVIDOR	PLACA	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1459975	Victor Godoy Veiga	JFU7 163	AFC								A	A	A	A	A			A	A	A	A	A				A	A	A	A				A	A	A	A	18
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																					
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																					
A - Auditoria																																					
F - Fiscalização																																					
D - Diligência																																					
V - Visita																																					

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																														
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																														
A - Auditoria																														
F - Fiscalização																														
D - Diligência																														
V - Visita																														

DEPOG

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: FEVEREIRO/2005																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	PLACA	CARGO	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1463439	Breno Barbosa Cerqueira Alves	HAE-8982	AFC	A	A	A	A																												4
1459891	Carla Costa Lima da Silveira	MXJ-6911	AFC														A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A				11
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																			
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																			
A - Auditoria																																			
F - Fiscalização																																			
D - Diligência																																			
V - Visita																																			

DITRA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1461673	Claudio Augusto Grunewald Soares	AFC	MDN-8421			A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	20
1376694	Luiz Ricardo Leite Filgueiras	AFC	COU-2485	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A								18

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

DICOM

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1459935	Gustavo Tomas Costa	AFC	IDX-6990	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	22
1105897	João Batista Pereira	AFC	JGH-0395	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	22
1459929	Marcos de Mesquita Filho	AFC	GWA-5960	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A				A	A	A	A	22

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																														
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																														
A - Auditoria																														
F - Fiscalização																														
D - Diligência																														
V - Visita																														

DIENE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: MARÇO/2005																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1459951	Nelson Alves Santiago Neto	AFC	LCD-4300	A	A	A	A																											4	
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																			
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																			
A - Auditoria																																			
F - Fiscalização																																			
D - Diligência																																			
V - Visita																																			

DIAMB

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: FEVEREIRO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1459877	Alexandre de Sales Lima	AFC	JGB-5770										A	A			A	A	A	A	A																7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS		
1459901	Dilson José Dias Nogueira Cavalcanti	AFC	KHQ-6075										A	A	A			A	A	A	A	A			A	A											10

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																														
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																														
A - Auditoria																														
F - Fiscalização																														
D - Diligência																														
V - Visita																														

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: MARÇO/2005																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1459945	Priscilla Teresinha Pyrrho de Souza Silva	AFC	JFY80 06														A			A															2
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																			
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																			
A - Auditoria																																			
F - Fiscalização																																			
D - Diligência																																			
V - Visita																																			

CGU/MT

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: MARÇO /2005																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1483161	Paulo Vicente Stancic Cardoso	AFC	MQO2 610																A	A	A			A	A	A	A								7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																														
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																														
A - Auditoria																														
F - Fiscalização																														
D - Diligência																														
V - Visita																														

CGU/PA

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: FEVEREIRO/2005																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1063598	Elane Cristina Nunes Fiel	AFC	JVF76 89	A	A	A	A						A	A																					6
1281484	Mariza Mayumi Nagano	AFC	JUH05 77	A	A	A	A						A																						5
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																			
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																			
A - Auditoria																																			
F - Fiscalização																																			
D - Diligência																																			
V - Visita																																			

CGU/PR

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460109 5	André Rolim Romagna	AFC	MCP2 525											A			A	A	A	A	A															6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU/PE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1460474	Evie Juliana M. da C. Carvalho Didier	AFC	KKN68 06			A	A			A	A	A	A	A			A	A	A	A	A															12
1460045	Luciana Bezerra da Silva	AFC	KLW3 641															A	A	A	A			A	A	A										7
1459925	Victor de Souza Leão	AFC	KKW1 445																						A	A						A	A	A	A	6

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																														
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																														
A - Auditoria																														
F - Fiscalização																														
D - Diligência																														
V - Visita																														

CGU/RS

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: FEVEREIRO/2005																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
133916-1	Daniel Castro Duarte	AFC	IMB 6591	A	A	A	A																												4
1460031	Fabiano Marcelo da Silva	AFC	IMH 7646																				A	A	A	A	A	A							6
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																			
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																			
A - Auditoria																																			
F - Fiscalização																																			
D - Diligência																																			
V - Visita																																			

CGU/RO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS	
1483034	Luis Eduardo Tortella Baião	AFC	CYF 8070																					A	A	A	A					A	A	A	A	8

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU/SC

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: MARÇO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1362042	Jean Rene Gevaerd	AFC	MDX4 271	A	A					A	A		A	A			A																		7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU/SE

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JANEIRO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS				
1459981	Enio Andrade Pimenta	AFC	HZT-4996																	A	A	A	A	A			A	A	A	A							9		
1339238	Alex Pereira Menezes	AFC	HZS-1904																																		A		1

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CGU/SP

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: JANEIRO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS			
1334829	Gilson Kawakame	AFC	DEH6535																								A	A	A	A	A				A		6	
1460011	Rogério de Amorim Simões	AFC	CTA7996																	A	A	A	A	A														5
1461756	Marcelo Henrique Yasuda Ketelhuth	AFC	BSQ0787																								A	A	A	A	A				A		6	

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																														
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																														
A - Auditoria																														
F - Fiscalização																														
D - Diligência																														
V - Visita																														

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE																																			
MÊS: FEVEREIRO/2005																																			
MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1460003	Waldemar Bustamante Fortes Junior	AFC	DII465 5	A	A												A	A	A	A	A			A	A	A	A	A							13
1461756	Marcelo Henrique Yasuda Ketelhuth	AFC	BSQ0 787	A	A	A	A					A	A	A			A	A																	9
OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.																																			
Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:																																			
A - Auditoria																																			
F - Fiscalização																																			
D - Diligência																																			
V - Visita																																			

CGU/TO

PROPOSTA PARA CONCESSÃO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE

MÊS: FEVEREIRO/2005

MAT.SIAPE	SERVIDOR	CARGO	PLACA	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS ÚTEIS
1221592	Joel dos Santos Brandão	AFC	MVR 8306														A	A	A	A															4
1462479	Ricardo Lopes	AFC	CKV 3679															A		A			A	A	A	A	A								7

OBSERVAÇÕES: Os servidores acima relacionados fazem jus à indenização de transporte.

Os códigos constantes do quadro acima correspondem aos serviços realizados cuja descrição sintética é apresentada a seguir:

A - Auditoria

F - Fiscalização

D - Diligência

V - Visita

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 12

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora Geral de Recursos Humanos

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 15 de abril de 2005.

LENISE BARCELLOS DE MELLO SECCHIN
Diretora de Gestão Interna - Substituta